



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 2/2016**

-----**ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros**, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Aprovação do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas no Dia do Município, **aprovado por unanimidade**.

Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2016 – Aprovação nos termos da alínea o), do n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade**.

Proposta de Delimitação da ARU (área de Reabilitação Urbana) de Travanca – Aprovação nos termos da alínea r), n.º 1, artigo 24.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade**.

Concessão do uso privativo do direito de superfície de um terreno municipal para construção, instalação e exploração de um posto de abastecimento de combustíveis, de carregamento de baterias ou equivalente a área de serviços – autorização nos termos da alínea p), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/103, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade**.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo em toda a área do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 02 de março de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
António dos Santos Pires Afonso.